



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Apela ao Ministro de Agricultura e Pecuária, Carlos Henrique Baqueta Fávaro, pelo reajuste do teto da Declaração de Aptidão - DAP ao PRONAF e ampliação das linhas de crédito à agricultura familiar.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

Considerando que a agricultura familiar constitui a base do desenvolvimento econômico e da geração de renda em muitos municípios do Brasil, sem vocação industrial, o que não é diferente no Estado de Santa Catarina.

Do mesmo modo, a agricultura familiar desempenha um papel crucial na segurança alimentar nacional, na geração de empregos no campo, na manutenção da população rural e na promoção do desenvolvimento regional sustentável.

Por outro lado, o atual teto da Receita Bruta Familiar para enquadramento na DAP – Declaração de Aptidão na Pronaf, fixado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) anuais, não reflete a realidade econômica das propriedades, face ao aumento dos custos de produção e à necessidade de modernização das técnicas agrícolas e pecuárias.

Os valores máximos de financiamento disponíveis nas atuais linhas do Pronaf são insuficientes para investimentos essenciais, tais como: a) construção de aviários, pocilgas e estábulos; b) aquisição de maquinário agrícola; c) implementação de tecnologias sustentáveis.

Além do que, a limitação do teto da DAP tem restringido o acesso ao crédito rural, comprometendo a sustentabilidade do setor e a segurança alimentar nacional.

Ante o exposto, venho por meio deste apelar ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para que, no âmbito das suas atribuições, possa adotar as seguintes medidas:

a) reajuste imediato do teto da receita bruta para obtenção da DAP, elevando-o para R\$ 1.000,00 (hum milhão);

b) ampliação das linhas de crédito, com criação de modalidades específicas para a agricultura familiar, caso o reajuste do teto da DAP não seja viável no curto prazo;

c) subdivisão das linhas de financiamento em faixas diferenciadas, conforme abaixo:

- até R\$ 100.000,00: taxa de juros de 2% ao ano;
- até R\$ 500.000,00: taxa de juros de 4% ao ano;
- até R\$ 1.000.000,00: taxa de juros de 5% ao ano.

d) inclusão obrigatória de assistência técnica em gestão financeira e produtiva, preferencialmente em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), para beneficiários de financiamentos.

**requer** o encaminhamento de **Moção** ao Ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Henrique Baqueta Fávaro, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado MARCOS VIEIRA, apela a Vossa Excelência pelo reajuste do teto da Declaração de Aptidão - DAP ao PRONAF e ampliação das linhas de crédito à agricultura familiar. Atenciosamente, Deputado JULIO GARCIA - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado **MARCOS VIEIRA**



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Vieira**,  
em 08/09/2025, às 15:30.

---